



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1410, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Institui o Comitê Técnico de Promoção da  
Equidade e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica instituído o Comitê Técnico de Promoção da Equidade, que, de acordo com a Resolução SES/MG N° 7.610, DE 21 de julho DE 2021 e Nota Técnica 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS- CSIPPES/2021, é um espaço consultivo, de caráter participativo, de discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, que visem a redução das barreiras de acesso da população em situação de maior vulnerabilidade no território, garantindo o acesso à saúde integral e equânime.

Art. 2°. O Comitê Técnico de Promoção da Equidade será composto pelos representantes abaixo relacionados:

Rosana Aparecida Gondim Diniz - Representante da Atenção Primária à Saúde  
Ronara Cristina Manso - Representante da Vigilância em Saúde  
Elba Camila Souza Beirigo - Representante da Atenção Secundária  
Welker Marcelo Moura - Representante da Saúde Mental  
Alyne Madeira Gontijo - Representante da População Rural  
Aparecida Maria da Silva - Representante da População Rural  
Mônica Rosária Moura Diniz - Representante da Municipal de Assistência Social  
Nádia Cristina Rodrigues da Silva - Representante da Saúde da mulher  
Edsonina Maria Teixeira Tavares - Representante da Saúde da Criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Cíntia Francisco da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mirivania Aparecida de Souza - Representante do Conselho Tutelar

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de janeiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal